

**DECRETO Nº 1.605 DE 22 NOVEMBRO DE 2005.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.229 de 07 de novembro de 2005,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial terão a seguinte origem:

**I** – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Convênio nº 053/04, firmado com a Secretaria de Estado de Integração Governamental, Programa de Trabalho nº 0401.1545102111.043, Natureza da Despesa 4.4.40.41, Fonte 00;

**II** – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente a contra-partida municipal serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/04.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de novembro de 2005.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
**Mauro Cezar Esteves da Cunha**  
**Gilberto Martins Esteves**  
**Francisco Carlos Nogueira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.605 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
<i>Construção de Passarela em Contendas</i>		
2007.154511951.058	4.4.90.51-02	35.000,00
2007.154511951.058	4.4.90.51-19	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>185.000,00</b>